

EDITAL Nº 213/2022

Mandato 2021/2025

CONSULTA PÚBLICA

Projeto da 2ª Alteração ao Regulamento Municipal da Ecotaxa Turística

Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 02 de junho do corrente ano, deliberou, ao abrigo do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submeter a consulta pública o projeto da 2ª Alteração ao Regulamento Municipal da Ecotaxa Turística cujo teor se publica em anexo, para efeitos de recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação na 2.ª série do Diário da República, tendo a mesma ocorrido a 18 de julho de 2022.

O projeto de regulamento encontra-se igualmente disponível para consulta na Divisão de Ambiente desta autarquia, nos lugares de estilo e no sítio institucional do Município de Santa Cruz na internet em www.cm-santacruz.pt.

As sugestões, propostas ou reclamações deverão ser formuladas por escrito e entregues no Balcão de Atendimento ao público na Câmara Municipal de Santa Cruz, sita à Praça Dr. João Abel de Freitas, 9100 -105 Santa Cruz.

Paços do Concelho, aos 19 de julho de 2022

A Vice-Presidente da Câmara, ⁽¹⁾



Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão

CR/2022

⁽¹⁾ Em substituição do Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 87/2021, de 03 de novembro de 2021, publicitado através do Edital n.º 330/2021, cuja publicação teve lugar nos lugares de costume.

Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 78/2021, de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 317/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 214 – 04 de novembro de 2021. Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 76/2021 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 315/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Educação; Cultura e Promoção de Eventos; Bibliotecas; Turismo; Administração Geral e Arquivo; Recursos Humanos; Comunicação, Inovação e Tecnologias de Informação; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Higiene Urbana, Espaços Verdes, Jardins e Fiscalização Ambiental, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.